



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 01 de agosto de 2022

**“APROVA A MATRIZ ESTRATÉGICA DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA O
MUNICÍPIO DE IVOTI.”**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica aprovada a Matriz Estratégica de Desenvolvimento Integral para Ivoti, nos termos do Relatório Final do Projeto Ivoti 100, que constitui o Anexo Único da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Associação para o Desenvolvimento Turístico de Ivoti – ADETUR/Ivoti, em parceria com a comunidade ivotiense, com o objetivo de planejar e construir estratégias/ações para garantir a qualidade de vida, valorização de suas potencialidades e, especialmente, estimular a prospecção do pensamento voltado para o futuro, realizou o projeto IVOTI 100.

Trata-se de um projeto de planejamento estratégico integrado, visando ações no presente e no futuro, que garantam o desenvolvimento e o bem-estar da população ivotiense quando Ivoti chegar ao seu centenário.

A Matriz Estratégica pensada em conjunto com a comunidade para o Município de Ivoti, traz em suas Ideias Força, Diretrizes Estratégicas, Programas e seus Projetos, de forma explícita ou como consequência decorrente das suas implementações, os conceitos de erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico responsável e equitativo socialmente, inovação da infraestrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima, vida na água, vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes e parcerias e meios de implementação, que correspondem aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Assim, a Matriz Estratégica de Desenvolvimento Integral para o Município de Ivoti é uma referência que cria políticas públicas de Estado, e não de apenas para um ou outro governo ou setor interessado da sociedade, que tem a capacidade de direcionar a natural evolução e crescimento ético da região, enfrentando com técnica e estratégia os desafios ambientais, políticos, sociais e econômicos da cidade.

Por toda essa razão, a Matriz Estratégica se constitui na principal ferramenta de políticas para um Estado Municipal, garantindo a continuidade de sua implementação através de um cenário de governabilidade e governança no tempo, independente das variantes e oscilações dos governos que possam existir.

Isto posto, enviamos o presente Projeto de Lei a esta egrégia casa, visando parecer favorável ao objeto aqui pleiteado.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal